

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): MPEG/Campus de Pesquisa/COPPG

Responsável pela Demanda: MARLÚCIA BONIFACIO MARTINS

Matrícula/SIAPE: 0672472

E-mail: cppg@museu-goeldi.br

Telefone: (91) 3221-6077

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Os periódicos Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas e Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais são publicações centenárias e têm se beneficiado nos últimos anos de sua associação à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC). Informações compartilhadas e treinamentos oferecidos pela ABEC auxiliam no aprimoramento de condutas editoriais, que, por sua vez, garantem a qualidade dos periódicos científicos e em suas avaliações no Qualis-Capes. Além disso, a revista de Ciências Naturais tem tido assistência da ABEC na atribuição de Digital Object Identifier (DOI) para as contribuições publicadas na revista, assim como na disponibilização sem custos adicionais de 100 créditos para uso do software de verificação antiplágio iThenticate, da Crossref.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Promover a eficiência e a eficácia da informação, comunicação e educação sobre a sociobiodiversidade e as transformações da Amazônia continental e costeira.
Objetivo Setorial:	Garantir a periodicidade e a qualidade dos conteúdos publicados nos periódicos científicos da instituição (Boletim do MPEG, em suas duas versões Ciências Naturais e Ciências Humanas)

Justificativa

O vínculo do Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) condiz com a estatura dos boletins e os ampara em ações de treinamento, capacitação, ao "desenvolver e aprimorar periódicos científicos; aperfeiçoar a comunicação e divulgação de informações; manter o intercâmbio de ideias, o debate de problemas e a defesa dos interesses comuns a comunidade" (Estatuto da ABEC - Brasil), bem como no depósito de DOI e acesso ao serviço do Similarity Check para o Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
Duas anuidades referentes a 2025, uma para o Museu Paraense Emílio Goeldi, como sócio institucional da ABEC, que engloba a revista de Ciências Humanas, e outra para a revista de Ciências Naturais. Segundo o Estatuto da ABEC: "A categoria de sócio institucional poderá cadastrar até três periódicos científicos, sendo apenas o primeiro isento de custo adicional, no Banco de dados da ABEC".	Anuidade

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

03/2025

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Marlúcia Bonifacio Martins	0672472		COPPG
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Rafaele Lima da Silva	2613931	890983662-87	COPPG
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Marlúcia Bonifacio Martins	0672472		COPPG
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Rafaele Lima da Silva	2613931	890983662-87	COPPG

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaele Lima da Silva, Técnico**, em 14/02/2025, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlúcia Bonifácio Martins, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação substituto**, em 14/02/2025, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12623538** e o código CRC **68EF3981**.